



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 040/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido o Diretor Jurídico Gustavo Max e o funcionário Tiago José de Sales Cortez a viajarem para o Rio de Janeiro/RJ: Para participarem do Curso “Contabilidade Pública Municipal no contexto das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP”, oferecido pelo IBAM, no período de 24 a 27/02/14, não utilizarão o veículo da Câmara, com previsão de saída dia 23/02/2014 às 00h00 e de chegada dia 27/02/2014 às 16h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.424,00 (mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de fevereiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente